



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23 DE AGOSTO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 16/2018

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo		x
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva		x
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		x

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo vereador José Francisco Tavares Rolo e pelas vereadoras Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Teresa Maria Mendes Dias, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Esteve presente o munícipe Sr. João Pedro Cruz que iniciou a sua intervenção saudando o Presidente da Câmara, os Vereadores e todas as pessoas presentes nesta reunião e apresentou as suas desculpas pelo atraso e pela interrupção dos trabalhos. Assim, tomando o uso da palavra interveio o Sr. João Pedro Cruz, que apresentou algumas questões, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 - VOTO DE SOLIDARIEDADE PELOS DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE MONCHIQUE E DE SILVES -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manifestar a sua solidariedade para com os Municípios de Monchique e de Silves, pela enorme devastação causada na sequência dos grandes incêndios ocorridos no corrente mês de agosto, manifestando o seu enorme reconhecimento ao trabalho de todos os bombeiros e restantes meios da Proteção Civil que estiveram envolvidos no combate às chamas. -----

-----Mais foi deliberado dar conhecimento do presente voto de solidariedade aos Municípios de Monchique e de Silves. -----

2.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

2.2.1 - JARDIM OLIVEIRA MANO -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.2 – CORTE DE ÁRVORES JUNTO ÀS ESTRADAS -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.2.1 – REPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIAS NO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.2 – EXTENSÃO DE SAÚDE DE AVÔ -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.3 – VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 15, DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de julho de 2018 (ATA N.º15/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. --

3.2 - RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE AGOSTO DE 2018-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de agosto do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GARDUNHA 21 E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 e o Município de Oliveira do Hospital, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que visou a realização do evento “Transumância do Passado ao Presente 2018”, que teve lugar no fim de semana de 10 a 12 do corrente mês de agosto.-----

-----Mais foi deliberado proceder ao pagamento à Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 do montante de 913,27 € (novecentos e treze euros e vinte e sete cêntimos), valor referente à contrapartida nacional, assegurando o auto financiamento que corresponde à integração deste evento no programa global da ação Grande Rota da Transumância.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37900 e de compromisso número 39074.-----

3.3 - MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CEDÊNCIA DA LOJA INTERIOR N.º 6 - ANULAÇÃO DA HASTA PÚBLICA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação do Balcão Único datada de 12 de julho do ano em curso, e Ata anexa à mesma sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere anular a hasta pública realizada no dia 11 do passado mês julho, que concedeu à D.ª Fátima Soulier, a título provisório, o direito de ocupação da loja interior n.º 6, do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital para o exercício da sua atividade comercial na área da confeção de “Brigadeiros Gourmet”, pelo facto de a mesma não ter concretizado o pagamento da arrematação no valor de 500,00€ (quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.4 - DOAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, datada de 7 de maio de 2018, remetida pela D^a Maria Elisabete Lourenço Gouveia, residente em Coimbra, na qual comunica ser sua intenção de doar ao Município de Oliveira do Hospital o prédio rústico denominado “Aveleiras”, inscrito na matriz predial rústica da anterior freguesia de São Paio de Gramaços sob o artigo 297, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 00518/950412, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, não aceitar a doação da D^a Maria Elisabete Lourenço Gouveia, pelo facto de o prédio rústico em causa não constituir uma mais-valia a integrar o domínio público.-----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) AGRUPAMENTO 880 DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DO CORPO NACIONAL DE ESCUTA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Agrupamento 880 de Oliveira do Hospital do Corpo Nacional de Escuta**, um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, como comparticipação nas despesas efetuadas com o aluguer do autocarro, aquando da participação no XIV Acampamento Regional de Coimbra (ACAREG 2018), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37879 e de compromisso número 39053. -----

A-2) LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos do Avelar**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização de obras de melhoramento no edifício da sede daquela entidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37880 e de compromisso número 39054. -----

A-3) SOCIEDADE DE RECREIO FILARMÓNICA AVOENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à realização de obras de restauro no coreto e colocação de

três portas novas na casa de ensaio, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado recomendar à Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense que, as três portas que pretendem colocar na casa de ensaio sejam de madeira, uma vez que o edifício está inserido em zona histórica da freguesia de Avô.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37881 e de compromisso número 39055. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO CULTURA E RECREIO DA SOBREDA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Cultura e Recreio da Sobreda, um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), como apoio à aquisição de cadeiras plásticas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37882 e de compromisso número 39056. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA POUCA DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira, um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), como apoio nas despesas efetuadas com a realização do passeio de clássicos que teve lugar no passado dia 22 de julho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37883 e de compromisso número 39057. -----

A-6) - CONFRARIA DA IGREJA DE PENALVA DE ALVA-----

D.A.G.F.

-----Por proposta do Sr. Presidente a Câmara deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogar a deliberação de 28 de junho de 2018 relativa à atribuição de um subsídio de 2.000,00 (dois mil euros) à Irmandade de São João Baptista da Carvalha, como apoio à execução de obras de beneficiação da Capela de São João Baptista, na Carvalha que, por dificuldades organizativas o não pode receber e atribuí-lo, com o mesmo valor e finalidade à Confraria da Igreja de Penalva de Alva.-----

3.6 - AÇÃO SOCIAL-----

3.6.1 - PROGRAMA CASA DIGNA - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Comissão de Análise do Programa Casa Digna, com o registo de entrada número CD02/2018, de 28 de abril de 2017, que se transcreve na íntegra:-----

----- "Candidaturas ao Programa Casa Digna – Processos em condições de atribuição de apoio
-----Relativamente ao assunto referido em epígrafe, e após solicitação de V. Exa. reuniu em 28-06-2018 a Comissão de Análise do Programa Casa Digna, cumprindo-lhe informar do seguinte:---
-----No que concerne às candidaturas realizadas ao Casa Digna – Programa Municipal de apoio à Recuperação ou Criação de Habitabilidade, cumpre-nos informar que se encontram em condições de atribuição de apoio, dado cumprirem todas as condições de acesso e se encontrarem devidamente instruídas com a titularidade dos documentos necessários, 13 (treze) candidaturas, pelo que se propõe a atribuição dos seguintes apoios aos/às munícipes constantes do quadro na página seguinte, ordenado de acordo com o primeiro critério de seriação constante do Regulamento – menor rendimento mensal per capita.-----

Nome	Localidade	Tipo de intervenção	Valor
António Manuel R. Amaral Oliveira	Fiais da Beira	Cobertura/caixilharia	4.305,00€
Adelino da Costa Fernandes	Fiais da Beira	Construção de wc	4.480,00€
Maria Clarinda Dias Gonçalves	Chão Sobral	Cobertura/inst. gás	4.630,95€
Catarina Alexandra Matos C. Almeida	Vendas Galizes	Cobertura	6.150,00€
Ana Maria Conceição R. Nascimento	Oliveira do Hospital	Caixilharia	4.980,00€
Maria do Céu Rodrigues Ribeiro	Travanca de Lagos	Cobertura	4.661,70€
Maria de Fátima Mendes	Andorinha	Cobertura	3.690,00€
Armindo Garcia dos Santos	Lagares da Beira	Cobertura	5.104,50€
António José Esteves Antunes	Lagares da Beira	Cobertura	2.583,00€
Ana da Conceição Pereira	Gavinhos de Baixo	Paredes e wc	5.728,11€
António Manuel Paulino Abrantes	Lagares da Beira	Cobertura	6.150,00€
Zulmira da Conceição Abrantes	Travanca de Lagos	Alteração wc	4.305,00€
Francisco Roque Nunes	Lagares da Beira	Cobertura	5.904,00€
		TOTAL	62.672,26€

-----A Câmara Municipal após ponderação da informação da Comissão de Análise do Programa Casa Digna acima transcrita, tomou as seguintes deliberações, por todos os membros presentes e nos termos das disposições conjugadas no n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento do Programa Casa Digna, e na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

A - 1) ANTÓNIO MANUEL R. AMARAL OLIVEIRA

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. António Manuel R. Amaral Oliveira, residente em Fiais da Beira, um subsídio no montante de 4.305,00 € (quatro mil, trezentos e cinco euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37887 e compromisso número 39061. -----

A-2) ADELINO DA COSTA FERNANDES -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. Adelino da Costa Fernandes, residente em Fiais da Beira, um subsídio no montante de 4.480,00 € (quatro mil, quatrocentos e oitenta euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37888 e compromisso número 39062. -----

A-3) MARIA CLARINDA DIAS GONÇALVES -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Maria Clarinda Dias Gonçalves, residente em Chão Sobral, um subsídio no montante de 4.630,95 € (quatro mil, seiscentos e trinta euros e noventa e cinco cêntimos), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37889 e compromisso número 39063. -----

A-4) CATARINA ALEXANDRA MATOS C. ALMEIDA -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Catarina Alexandra Matos C. Almeida, residente em Vendas de Galizes, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37890 e compromisso número 39064. -----

A-5) ANA MARIA CONCEIÇÃO R. NASCIMENTO -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Ana Maria Conceição R. Nascimento, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 4.980,00 € (quatro mil, novecentos e oitenta euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37891 e compromisso número 39065. -----

A-6) MARIA DO CÉU RODRIGUES RIBEIRO -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Maria do Céu Rodrigues Ribeiro, residente em Travanca de Lagos, um subsídio no montante de 4.661,70 € (quatro mil, seiscentos e sessenta e um euros e setenta cêntimos), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37892 e compromisso número 39066. -----

A-7) MARIA DE FÁTIMA MENDES-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Maria de Fátima Mendes, residente em Andorinha, um subsídio no montante de 3.690,00 € (três mil, seiscentos e noventa euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37893 e compromisso número 39067. -----

A-8) ARMINDO GARCIA SANTOS-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. Armindo Garcia dos Santos, residente em Lagares da Beira, um subsídio no montante de 5.104,50 € (cinco mil, cento e quatro euros e cinquenta cêntimos), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37894 e compromisso número 39068. -----

A-9) ANTÓNIO JOSÉ ESTEVES ANTUNES-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. António José Esteves Antunes, residente em Lagares da Beira, um subsídio no montante de 2.583,00 € (dois mil, quinhentos e oitenta e três euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37895 e compromisso número 39069. -----

A-10) ANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Ana da Conceição Pereira, residente em Gavinhos de Baixo, um subsídio no montante de 5.728,11 € (cinco mil, setecentos e vinte e oito euros e onze cêntimos), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37896 e compromisso número 39070. -----

A-11) ANTÓNIO MANUEL PAULINO ABRANTES-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. António Manuel Paulino Abrantes, residente em Lagares da Beira, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37897 e compromisso número 39071. -----

A-12) ZULMIRA DA CONCEIÇÃO ABRANTES-----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar da D. Zulmira da Conceição Abrantes, residente em Travanca de Lagos, um subsídio no montante de 4.305,00 € (quatro mil, trezentos e cinco

euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37898 e compromisso número 39072. -----

A-13) FRANCISCO ROQUE NUNES -----

U.D.E.S.

-----Atribuir ao agregado familiar do Sr. Francisco Roque Nunes, residente em Lagares da Beira, um subsídio no montante de 5.904,00 € (cinco mil, novecentos e quatro euros), como apoio à realização de obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37899 e compromisso número 39073. -----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o Presidente da Câmara e o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

B) MARIA TERESA MARCELINO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12735, de 9 de agosto de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D. Maria Teresa Marcelino, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta e euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro e realizar o arrendamento de uma habitação, em contrapartida da realização de 234 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37886 e compromisso número 39060. -----

3.6.2 - ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar do Sr. Nelson Manuel Gomes Gaspar, residente em Penalva de Alva, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e de acordo com a informação social datada de 9 de agosto de 2018, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal em nome da D.ª Ana Filomena da Cruz Mendes (esposa do Sr. Nelson), correspondente a uma dívida de ação social escolar relativa à frequência do CAF e ao serviço de refeições escolares da sua filha e autorizar o pagamento da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 54,02 € (cinquenta e quatro euros e dois cêntimos).-----

3.6.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOS SOCIAIS --

3.6.3.1 – DIONEL DUARTE COSTA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 13348, de 21 de agosto de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Dionel Duarte Costa, residente na localidade de

Catraia de São Paio, da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa Ativos Sociais, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta e euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, e bem assim como contrapartida do Trabalho Socialmente Necessário, já realizado, num total de 109 horas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37885 e compromisso número 39059. -----

3.6.3.2 – MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA MENDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 13355, de 21 de agosto de 2018, relativa à situação da Sr.ª Maria de Jesus Lopes da Silva Mendes, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Maria de Jesus Lopes da Silva Mendes um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas com a realização da escritura do imóvel com vista à alteração da titularidade da casa de habitação, no âmbito da candidatura aos apoios promovidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), para requalificação da sua habitação que foi destruída pelo incêndio de 15 de outubro de 2017. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37884 e compromisso número 39058. -----

3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.7.1 - IGAMAOT - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO REGIME JURIDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail* enviado no dia 7 do corrente mês de agosto pela IGAMAOT, através do qual é remetido o Of.º n.º S/09491/18, de 01/08/2018, daquela Inspeção – Geral, relativo à Avaliação do Cumprimento do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional no Município de Oliveira do Hospital, e no do qual é comunicado a esta autarquia que, por despacho do Senhor Inspetor – Geral de 23/07/2018, foi determinado o arquivamento dos autos, uma vez que se mostram cumpridas as recomendações decorrentes do relatório de inspeção. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. -----

3.7.2 - EDP DISTRIBUIÇÃO - ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta com a referência 117/18/CA, datada de 07/08/2018, remetida pela EDP Distribuição – Energia, S.A., através da qual esta entidade informa esta autarquia do desenvolvimento da sua atividade, na qualidade de concessionário da rede de distribuição de energia de Baixa Tensão (BT) do Município, assim como remete informação detalhada da atividade de distribuição de energia elétrica relativa a 31 de dezembro de 2017, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.7.3 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício n.º S/OF/56262/2018/C-EFPI, de 07/08/2018, remetido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, através do qual é comunicado a esta Câmara Municipal que, por deliberação n.º I/DLB/346/2018/CD, do Conselho Diretivo do IIEFP, IP, de 26 de junho de 2018, foi autorizada a prorrogação de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional do Município de Oliveira do Hospital, até à conclusão do próximo processo de candidatura, com data limite de 31 de dezembro de 2018. O valor aprovado para o período de 1 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018 passará a ser de 17.597,47€ (dezassete mil, quinhentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.7.4 - ANMP - LEI 50/2018, DE 16/AGOSTO - LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail* de 20/08/2018, remetido pelo ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, através do qual é dado conta que, na sequência da publicação da Lei – quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei 50/2018, de 16 de agosto, importa esclarecer que, de acordo com o artigo 44.º, a mesma só produz efeitos após a publicação dos diplomas setoriais. Assim, o prazo previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º (até 15 de setembro de 2018), não é eficaz antes da aprovação e publicação dos respetivos diplomas setoriais, não existindo presentemente qualquer matéria que possa ser objeto de deliberação dos órgãos das autarquias locais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.7.5 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - ATIVIDADE DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o Relatório da Atividade da Unidade Móvel de Saúde, remetido pela Fundação Aurélio Amaro Diniz, IPSS, no qual é relatada a atividade desenvolvida no concelho de Oliveira do Hospital no período compreendido entre janeiro a julho de 2018, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.7.6 – FUNDO AMBIENTAL – AVISO N.º 2434/2018 – CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO A ESPAÇOS PÚBLICOS COM CONDIÇÕES DE CONFORTO AMBIENTAL EM PERÍODO CRÍTICO – ADAPTAÇÃO DO TERRITÓRIO DA CIM ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a Informação n.º 072/2018, de 13 de agosto elaborada pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local, na qual é dado conhecimento do modelo de implementação do projeto supra mencionado e que mereceu aprovação por parte do Fundo ambiental, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. É anexada a Memória Descritiva da candidatura apresentada ao Fundo Ambiental – Aviso n.º 2434/2018, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.7.7 – FUNDO AMBIENTAL – AVISO N.º 6955/2018- EDUCAÇÃO AMBIENTAL + SUSTENTÁVEL, PROMOVER UMA NOVA CULTURA CÍVICA TERRITORIAL -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a Informação n.º 073/2018, de 13 de agosto elaborada pelo Gabinete de Coordenação e Ação Local, na qual é dado conta que a candidatura ao Fundo Ambiental, elaborada e submetida pelo Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta no dia 27/06, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, supra mencionada mereceu aprovação, tendo obtido a pontuação geral de 4,033 pontos e uma taxa de financiamento de 60%. com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 21 de julho e 17 de agosto de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.8.1.2 - SOCIEDADE RECREATIVA DE SANTA OVAIA - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TAXAS DE URBANISMO-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11805, de 23 de julho de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Sociedade Recreativa de Santa Ovaia, do pagamento das taxas inerentes à emissão da Licença de Ocupação da Via Pública n.º 124/2017, de 09/11/2017, no valor de 139,04€ (cento e trinta e nove euros e quatro cêntimos), e do pagamento da entrada do pedido de emissão do alvará de autorização da utilização (Processo de obras n.º 01/84/2011), no valor de 130,39€ (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), e bem assim restituir a esta entidade os valores pagos.--

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1.1 - PROCESSO DE EXPANSÃO DA REDE PILOTO MOBLE-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a Informação n.º EEE126/2018, de 24 de julho elaborada pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, relativa ao assunto supra mencionado e na qual é proposta a localização para instalação do posto de carregamento para veículos elétricos, com dois lugares de estacionamento para veículos em carga, tendo em conta os pré-requisitos exigidos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aderir ao referido processo de expansão da rede Piloto MOBLE assumindo as obrigações daí decorrentes,

7

conforme ofício n.º 155/2018/AV, de 11/07, da MOBLE, modalidade elétrica, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a saber: Suportar as despesas do consumo de energia associadas ao posto de carregamento a instalar e garantir a cobertura do risco de responsabilidade civil através de um seguro adequado, até à entrada na fase de mercado (concessão do posto a um operador licenciado); proporcionar ao futuro operador do posto de carregamento uma licença de utilização do domínio público, a título gratuito, pelo período de 5 (cinco) anos, abrangendo o equipamento e os dois lugares de estacionamento destinados, em exclusivo, a veículos elétricos em carga; emitir as licenças necessárias à realização das obras, na via pública, de criação dos ramais subterrâneos para o fornecimento de energia elétrica aos postos de carregamento. Foi igualmente deliberado, autorizar a instalação do posto de carregamento para veículos elétricos, com dois lugares de estacionamento frente ao Mercado Municipal e bem assim, assumir o compromisso de implementar iniciativas de discriminação positiva da mobilidade elétrica, para além das medidas nacionais em vigor.-----

3.9.1.2 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS -----
U.D.E.S.

-----Ainda no âmbito da eficiência energética o vereador Nuno Ribeiro informou que o Município de Oliveira do Hospital está a realizar um conjunto de intervenções, com recurso às novas tecnologias, para reduzir o consumo de energia em equipamentos municipais, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.1.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2018 – INFORMAÇÃO -----
U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

4.1.2.1 – JUVENTUDE -----

A) - PISCINAS MUNICIPAIS -----
U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) – PIDS – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SEIXO DA BEIRA-----
U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2.2 – DESPORTO -----

A) – VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) – PRÓXIMOS EVENTOS DESPORTIVOS -----

B -1) – XVI TORNEIO ABERTO DE TENIS DE MESA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B -2) – OPEN DA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B -3) – 26ª VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B -4) – XXXI CONVÍVIO DE CICLOTURISMO DO ALVA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B -5) – TRAIL DO COLCURINHO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Direto do D.A.G.F